



PORTARIA Nº. 3.251/2015

Autoriza o Servidor **PAULO CESAR DA SILVA** a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o servidor efetivo **PAULO CESAR DA SILVA** a conduzir os veículos da municipalidade, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 06 de fevereiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre